



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

Publicado em 09/02/11 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2011

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa e José Murilo de Moraes, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 17 de janeiro de 2011, tendo em vista a edição do Decreto Municipal n. 26, de 06/12/2010, que alterou o feriado em comemoração à emancipação político-administrativa do município de Almenara do dia 13.01.11 para o dia 17.01.2011.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2011.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Firmado por assinatura digital em 08/02/2011 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES (Lei 11.419/2006).